



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 26964

**Assunto** – Solicitando de forma reiterada ao Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso após consulta aos setores competentes que informe a possibilidade de realizarem a construção e urbanização de uma praça e área de lazer no Bairro Campina Verde, haja vista o recente Edital de Licitação nº 008/2022 homologado no Diário Oficial do Município no dia 04 de Agosto de 2022.

---

## Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

Considerando o requerimento de nº 1783/2016 que solicitava a gestão anterior e ao Diretor da empresa 'CAP Arquitetura e Construção' que informassem por meio dos setores competentes, quando seria construída e instalada a área de lazer do Bairro Campina Verde; uma vez que a mesma constava no projeto do bairro, ocasião em que os moradores adquiriram seus imóveis;

Considerando o requerimento de nº 1469/2018 que solicitava ao Secretário Municipal de Obras Públicas – André Luis Ferioli, ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano – José Antônio de Almeida, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública – Vanderlei Dolce e ao Diretor do DAEM – Marcelo José de Macedo, que sejam realizados estudos para efetuar melhorias em diversos setores do Bairro Campina Verde, como: limpeza dos terrenos, urbanização das praças, remanejamento da estação de tratamento de esgoto, a construção de uma EMEI, um Centro Comunitário e outros equipamentos públicos;

Considerando os requerimentos protocolizados sob números 989/2020, 1948/2021 e 1008/2022 de nossa autoria que solicitavam ao Poder Público Municipal informarem a possibilidade de realizarem a construção de uma praça e área de lazer área de lazer do Bairro Campina Verde, sendo que a mesma constava no projeto do bairro quando os moradores adquiriram os imóveis;

Considerando que, no local habitam mais de 400 moradores e desde a aquisição dos imóveis há aproximadamente 7 anos atrás, estes estão aguardando a construção da área de lazer que constava na projeto;

Considerando que, a empresa CAP Arquitetura e Construção, empresa responsável pela obra, ao preparar e apresentar o projeto deste loteamento entregou aos moradores cópia do projeto do bairro onde se constava uma área de lazer destinada a construção de uma praça;

Considerando que, a construção de uma praça é uma opção para oferecer opções de lazer para os moradores daquela região, pois o bairro já possui uma área destinada a isso entre as Ruas Ronaldo Oliveira dos Santos, Rua Benedita Maria de Carvalho, Rua Manoel Nunes Cruz e Rua Ana Cardoso do Nascimento;

Considerando que, na referida praça poderiam ser instalados bancos e iluminação, que possa permitir a realização de atividades noturnas no local;

Considerando que, a instalação de bancos e paisagismo no local proporcionaria a população um maior conforto, daria mais utilidade a um local que está



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

abandonado pelo poder público e ofereceria mais opções de lazer e diversão para os moradores daquele bairro;

Considerando que, outra reivindicação dos moradores é uma academia ao ar livre, que instalaria aparelhos de musculação e exercícios físicos implantados em algum dos espaços públicos do bairro, destinadas ao incentivo da prática de exercícios físicos e adoção de uma vida saudável;

Considerando que, as praças são considerados “cartões postais” em diversas cidades do Brasil, que atraem famílias e turistas, e por isso é importante para o município oferecer um espaço mais agradável, bonito e seguro a todos;

Considerando que, as praças representam o revigoramento comunitário e desta forma, fortalece os laços sociais da comunidade e permitem a aproximação de pessoas de diferentes grupos e idades;

Considerando que, no dia 04 de Agosto de 2022 foi homologado no Diário Oficial de Marília edital referente à licitação para execução de revitalização, reforma de implantação de sistemas de lazer, em toda a cidade;

Considerando que, no último dia 20 de abril deste ano novamente o assunto veio a tona e foi veiculado pela mídia local devido a assinatura do contrato de R\$ 18,2 milhões com a empresa Construmedici Engenharia para revitalização, que realizará reforma e implantação de sistemas de lazer na cidade;

Considerando que, foi divulgada também uma lista de 31 sistemas de lazer que iriam receber as obras e melhorias acima mencionadas, porém apesar da antiga reivindicação da comunidade do bairro Campina Verde estes ainda não estão sendo pleiteados;

Considerando que, apesar do termo divulgado ser “revitalização”, muitas praças da lista citada acima na verdade passarão por total processo de urbanização, pois haverá a execução de projetos mais complexos que preveem a construção de quadras, campos de futebol e academias ao ar livre;

Considerando que, o pedido trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores do bairro que procuram condições melhores e mais saudáveis de praticar atividades físicas na região norte do município e há anos aguardam e cobram há anos a tomada de atitude por parte do Poder Público e também da empresa responsável pela obra;

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando de forma reiterada ao Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso que informe através dos setores competentes a possibilidade de realizarem a construção e urbanização de uma praça e área de lazer no Bairro Campina Verde, haja vista o recente Edital de Licitação nº 008/2022 homologado no Diário Oficial do Município no dia 04 de Agosto de 2022.

**R E Q U E I R O** ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Secretário Municipal de Obras Públicas – Fábio Alves de Oliveira, ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano – José Antônio de Almeida e ao Secretário do Meio Ambiente – Vanderlei Dolce, a Associação de Moradores do Bairro Campina Verde, aos Rotarys, Lions e Lojas Maçônicas.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Marcos Rezende  
Vereador - PSD